撥予勞工事務局一項金額為\$437,300.00(澳門元肆拾叁萬 柒仟叁佰元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會 負責管理:

主席:黃志雄,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任 人代任;

委員:陳毅豐,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任 人代任;

委員:潘曉輝;

候補委員:曾震宇;

候補委員: 陳倩薇。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二四年一月一 日。

二零二四年一月九日

經濟財政司司長 李偉農

### 第 16/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論 壇常設秘書處輔助辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算 綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常 設基金,金額為\$319,900.00(澳門元叁拾壹萬玖仟玖佰元);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室 一項金額為\$319,900.00(澳門元叁拾壹萬玖仟玖佰元)的常設 基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席: 莫苑梨, 當其出缺或因故不能視事時, 由其合法代任 人代任;

委員:李敏妍;

委員:李淑美;

候補委員:劉鳳儀;

候補委員:吳文軒。

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$437 300,00 (quatrocentas e trinta e sete mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Ngai Fong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pun Io Fai;

Vogal suplente: Chang Chan U;

Vogal suplente: Chan Sin Mei.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024

9 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$319 900,00 (trezentas e dezanove mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$319 900,00 (trezentas e dezanove mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Mok Iun Lei e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lei Man In;

Vogal: Lee Sok Mei;

Vogal suplente: Lau Fong I;

Vogal suplente: Ung Man Hin.

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月九日

經濟財政司司長 李偉農

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

9 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

# 第 17/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照第 2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$995,000.00(澳門 元玖拾玖萬伍仟元);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為\$995,000.00(澳門元玖拾玖萬伍仟元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:薛仲明,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任 人代任;

委員: 岑錦榮;

委員:楊春麗;

候補委員:鄭佩欣;

候補委員:李英華;

候補委員:鍾燕婷。

本批示自公佈翌日起生效·其效力追溯至二零二四年一月一 日。

二零二四年一月九日

經濟財政司司長 李偉農

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$995 000,00 (novecentas e noventa e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$995 000,00 (novecentas e noventa e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sit Chong Meng e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Sam Kam Weng;

Vogal: Ieong Chon Lai;

Vogal suplente: Cheang Pui Ian;

Vogal suplente: Lei Ieng Wa;

Vogal suplente: Chong In Teng.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

9 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

### 第 18/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予環境保護局一項按照第

2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$120 000,00 (cento e vinte mil